

5.4- Condicionado à formal comprovação de compatibilidade de horários, poderão ser contratados servidores da administração Direta ou Indireta da União, Estado, Município, Distrito Federal, exceto os ocupantes de cargo efetivo, integrante das carreiras de magistério de que trata a Lei nº. 7.596/87.

5.5- O contrato de Professor Substituto observará o prazo máximo de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por até igual prazo.

5.6- O professor contratado não poderá ser novamente contratado antes de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do último contrato, nos termos da Lei nº 8.745 de 1993.

5.7 - O candidato aprovado terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da convocação por correio eletrônico, para se apresentar ao Departamento de Administração de Pessoal para realização de exames médicos, entrega de documentos e assinatura de contrato.

5.8- O presente edital poderá ser cancelado ou alterado, em parte ou no todo, a qualquer tempo, desde que motivos supervenientes assim o determinem, sem que isto venha a gerar direitos ou obrigações em relação aos interessados.

5.9- O prazo de validade do presente processo seletivo será de 02 (dois) anos, não podendo ser prorrogado.

5.10- Os Casos omissos serão resolvidos pelo Magnífico Reitor.

5.11- Este Edital e seus respectivos anexos se encontram no endereço <https://app.uff.br/cpd>.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

ANEXO I

I - Departamento de Geografia (GGE)
Área de Concentração: Geografia Humana
Processo nº.: 23069.010440/2018-13
Número de Vagas: 01 (uma).
Tipo de Contrato: Substituto
Regime de Trabalho: 40 (vinte) horas semanais.
Classe: Assistente A.
Titulação exigida para a classe:

- Graduação: Geografia ou História ou Sociologia ou Ciência Política ou Relações Internacionais ou Economia (OBS.: pelo menos uma das titulações [Graduação ou Mestrado] deverá ser em Geografia).

- Mestrado: Geografia ou História ou Sociologia ou Ciência Política ou Relações Internacionais ou Economia (OBS.: pelo menos uma das titulações [Graduação ou Mestrado] deverá ser em Geografia).

Tipo de seleção e respectivos pesos:
a) prova escrita - peso 2 (dois);
b) prova didática - peso 2 (dois)
c) avaliação do Currículo Vitae - peso 1 (um);
Grupo I - peso - 1 (um)
Grupo II - peso - 1 (um)
Grupo III - peso - 1 (um)
Grupo IV - peso - 1 (um)
Período de Inscrição: 23/03/2018 a 04/04/2018.
Cronograma da Seleção:

Dia 11.04.2018 - sala 504 - 09:00h - instalação da Banca;
09:15h - apresentação dos candidatos ao secretário, com os originais do documento de identificação pessoal e dos diplomas de graduação e mestrado; 10:00h - sorteio do ponto e início da prova de conteúdo escrita (em sala a ser divulgada), com duração de 2h30 (duas horas e meia), sendo facultado ao candidato trazer e consultar, até a primeira meia hora de prova, material bibliográfico próprio (finalizado esse tempo, todo o material deverá ser guardado e a prova será iniciada em papel oficial sem nenhum tipo de consulta a quaisquer fontes, exceto às anotações realizadas em folha de rascunho fornecida pelo Departamento); 12:30h - fim da prova de conteúdo escrita. Dia 12.04.2018 - sala 504 - 10:45h - divulgação do resultado da prova de conteúdo escrita (eliminatória - nota mínima para aprovação: 7,0 [sete v. zero]); 11:00h - sorteio do ponto para a prova didática (presença obrigatória de todos os candidatos habilitados na prova de conteúdo escrita) e entrega, aos secretários da seleção, de uma via contendo os documentos comprobatórios do currículo vitae apresentado. Dia 13.04.2018 - sala 509 - 10:30h - sorteio da ordem de apresentação dos candidatos; 11:00h - início da prova didática; a partir das 19:00h - divulgação do resultado final.

ANEXO II - ENDEREÇO

I - Departamento de Geografia (GGE)
Endereço: Av. Gal Milton Tavares de Souza, s/nº sala 502 do instituto de Geociências - Boa Viagem - Niterói - RJ - Tel.: (21) 2629-5950. E-mail: gge@vm.uff.br

ANEXO III - REMUNERAÇÃO
Auxiliar - I - 20 h - R\$ 2.236,29
Auxiliar - I - 40 h - R\$ 3.121,76
Assistente A - I - 20 h - R\$ 2.777,15
Assistente A - I - 40 h - R\$ 4.241,05
Adjunto A - I - 20 h - R\$ 3.377,45
Adjunto I - 40 h - R\$ 5.742,14
Auxílio Alimentação: R\$ 458,00 de acordo com a carga horária.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032018032300066

EDITAL Nº 100/2018 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas as inscrições no Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, nas áreas especificadas no Anexo I. A Seleção será realizada de acordo com a Lei nº. 8.745 de 09/12/93, alterada pela Lei nº. 9.849 de 26/10/99, Lei nº 12.425 de 17/06/11, Decreto nº 7.485 de 18/05/2011, Orientação Normativa SRH/MP nº 05, de 28/10/2009 e Resolução CEP/UFF nº 264/2015, de 17/06/2015.

1. Do requerimento de inscrição on line.
Poderão inscrever-se no Processo Seletivo cidadãos brasileiros ou estrangeiros detentores do título acadêmico especificado no anexo I. Os candidatos deverão ingressar no Processo Seletivo Simplificado para cadastrar-se no Sistema de Gerenciamento de Concursos. Concluído o cadastramento, o candidato deverá fazer o login mediante informação do CPF e da senha pessoal indicada no cadastro. Após ingressar no sistema, o candidato deverá requerer sua inscrição por meio do link "requerimento de inscrição", seguindo as etapas do formulário. O pedido de inscrição deverá ser realizado das 12 horas do 1º dia até às 24 horas do último dia do período de inscrição, conforme Anexo I.

2. Da documentação.
O requerimento de inscrição exige a remessa de cópia digitalizada do comprovante da titulação exigida, conforme especificação no anexo I e cópia do curriculum vitae. No caso de candidato estrangeiro é obrigatório o encaminhamento de cópia digitalizada do visto de permanência.

3. Da realização do Processo Seletivo.
3.1-O Processo Seletivo será realizado nos dias e locais relacionados nos Anexos I e II, e compreenderá nos seguintes tipos de avaliação, todos com notas de 0 (zero) a 10 (dez).:

a) Prova de conteúdo escrita (eliminatória);
b) avaliação do Currículo Vitae;
c) prova didática.

3.1.1 A prova de conteúdo poderá ser escrita ou escrita e prática (ver anexo I), de acordo com a determinação do departamento pertinente.

3.2- A prova didática constará de uma aula de 50 (cinquenta) minutos e versará sobre um dos pontos da relação entregue aos candidatos inscritos e sorteado na presença de todos os candidatos conforme cronograma fornecido pelo Departamento.

3.3- A prova didática terá como objetivo aferir a capacidade do candidato em relação aos procedimentos didáticos, ao domínio e conhecimento do assunto abordado e às condições para o desempenho de atividades docentes.

3.4- A nota referente ao julgamento do "Currículo Vitae" corresponderá à média ponderada das notas conferidas por cada examinador a cada um dos seguintes grupos:

GRUPO I - Avaliação da titulação dos candidatos nos graus de Doutorado, de Livre-docência, de Mestrado, de Especialização, de Aperfeiçoamento, de Atualização ou de estudos equivalentes;

GRUPO II - Exercício de atividades do magistério superior, em nível de graduação e pós-graduação, considerando como fatores para atribuição dos pontos o tempo de exercício e as contribuições ao desenvolvimento do ensino;

GRUPO III - Exercício de Atividades profissionais não docentes, desde que relacionadas à área específica do concurso;

GRUPO IV - Produção acadêmica de natureza intelectual, científica, artística, cultural ou técnica, relacionada à área de conhecimento do concurso.

Parágrafo único - Cada GRUPO receberá nota de 0 (zero) a 10 (dez), com pesos estabelecidos no Anexo I.

3.5- É facultado ao candidato solicitar vista da prova escrita, bem como interpor recurso administrativo, devidamente fundamentado, visando revisão das notas a ele atribuídas.

4. Da remuneração.
O valor da remuneração encontra-se especificado no Anexo III.

5. Das Disposições Gerais:
5.1- No ato da inscrição o candidato subscreverá declaração de ciência dos termos do Edital.

5.2- No dia da prova, o candidato deverá se apresentar com o documento oficial de identificação.

5.3- O processo seletivo não se constitui concurso para a Carreira do Magistério Superior.

5.4- Condicionado à formal comprovação de compatibilidade de horários, poderão ser contratados servidores da administração Direta ou Indireta da União, Estado, Município, Distrito Federal, exceto os ocupantes de cargo efetivo, integrante das carreiras de magistério de que trata a Lei nº. 7.596/87.

5.5- O contrato de Professor Substituto observará o prazo máximo de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por até igual prazo.

5.6- O professor contratado não poderá ser novamente contratado antes de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do último contrato, nos termos da Lei nº 8.745 de 1993.

5.7 - O candidato aprovado terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da convocação por correio eletrônico, para se apresentar ao Departamento de Administração de Pessoal para realização de exames médicos, entrega de documentos e assinatura de contrato.

5.8- O presente edital poderá ser cancelado ou alterado, em parte ou no todo, a qualquer tempo, desde que motivos supervenientes assim o determinem, sem que isto venha a gerar direitos ou obrigações em relação aos interessados.

5.9- O prazo de validade do presente processo seletivo será de 02 (dois) anos, não podendo ser prorrogado.

5.10- Os Casos omissos serão resolvidos pelo Magnífico Reitor.

5.11- Este Edital e seus respectivos anexos se encontram no endereço <https://app.uff.br/cpd>.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

ANEXO I

I - Departamento de Odontológica (MOC)
Área de Concentração: Endodontia
Número nº.: 23069.040696/2018-55
Número de Vagas: 01 (uma).
Tipo de Contrato: Substituto
Regime de Trabalho: 40 (vinte) horas semanais.
Classe: Assistente A.
Titulação exigida para a classe:
- Graduação: Odontologia.
- Mestrado: Clínica Odontológica com Ênfase em Endodontia e/ou Endodontia.

Tipo de seleção e respectivos pesos:
a) prova escrita - peso 4 (quatro);
b) prova didática - peso 3 (três);
c) avaliação do Currículo Vitae - peso 3 (três);
Grupo I - peso - 2 (dois)
Grupo II - peso - 2 (dois)
Grupo III - peso - 3 (três)
Grupo IV - peso - 3 (três)
Período de Inscrição: 26/03/2018 a 09/04/2018.
Cronograma da Seleção:
18/04/2018 - 9:00 horas - Apresentação da Banca; Sorteio do ponto. 18/04/2018 - 9:15 horas - Sorteio do Ponto (Escrita e Didática) 18/04/2018 - 9:45 horas - Entrega dos Currículos e Avaliação dos mesmos. 19/04/2018 - 08:00 às 12:00 horas - Prova Escrita (Eliminatória) 19/04/2018 - 14:00 horas Prova Didática. 20/04/2018 - Resultado Final.

ANEXO II - ENDEREÇO
I - Departamento de Odontológica (MOC)
Endereço: Rua Mario Santos Braga, 28 - Campus Valonguinho - Centro - Niterói - RJ - Tel.: (21) 2629-9910. E-mail: moc@vm.uff.br

ANEXO III - REMUNERAÇÃO
Auxiliar - I - 20 h - R\$ 2.236,29
Auxiliar - I - 40 h - R\$ 3.121,76
Assistente A - I - 20 h - R\$ 2.777,15
Assistente A - I - 40 h - R\$ 4.241,05
Adjunto A - I - 20 h - R\$ 3.377,45
Adjunto I - 40 h - R\$ 5.742,14
Auxílio Alimentação: R\$ 458,00 de acordo com a carga horária.

EDITAL Nº 101/2018 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas as inscrições no Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, nas áreas especificadas no Anexo I. A Seleção será realizada de acordo com a Lei nº. 8.745 de 09/12/93, alterada pela Lei nº. 9.849 de 26/10/99, Lei nº 12.425 de 17/06/11, Decreto nº 7.485 de 18/05/2011, Orientação Normativa SRH/MP nº 05, de 28/10/2009 e Resolução CEP/UFF nº 264/2015, de 17/06/2015.

1. Do requerimento de inscrição on line.
Poderão inscrever-se no Processo Seletivo cidadãos brasileiros ou estrangeiros detentores do título acadêmico especificado no anexo I. Os candidatos deverão ingressar no endereço <https://app.uff.br/cpd> para cadastrar-se no Sistema de Gerenciamento de Concursos. Concluído o cadastramento, o candidato deverá fazer o login mediante informação do CPF e da senha pessoal indicada no cadastro. Após ingressar no sistema, o candidato deverá requerer sua inscrição por meio do link "requerimento de inscrição", seguindo as etapas do formulário. O pedido de inscrição deverá ser realizado das 12 horas do 1º dia até às 24 horas do último dia do período de inscrição, conforme Anexo I.

2. Da documentação.
O requerimento de inscrição exige a remessa de cópia digitalizada do comprovante da titulação exigida, conforme especificação no anexo I e cópia do curriculum vitae. No caso de candidato estrangeiro é obrigatório o encaminhamento de cópia digitalizada do visto de permanência.

3. Da realização do Processo Seletivo.
3.1-O Processo Seletivo será realizado nos dias e locais relacionados nos Anexos I e II, e compreenderá nos seguintes tipos de avaliação, todos com notas de 0 (zero) a 10 (dez).:

a) Prova de conteúdo escrita (eliminatória);
b) avaliação do Currículo Vitae;
c) prova didática.

3.1.1 A prova de conteúdo poderá ser escrita ou escrita e prática (ver anexo I), de acordo com a determinação do departamento pertinente.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANTÔNIO PEDRO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 7/2018 - UASG 153057

Nº Processo: 23069077056201809 . Objeto: Prestação de serviços de concerto com fornecimento de peças em 01(um)Freezer de marca Revco.modelo UTL 1786-6D46. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Conforme memorando e parecer despacho nº251/2018. Declaração de Inexigibilidade em 22/03/2018. TARCISIO RIVELLO DE AZEVEDO. Diretor Geral. Ratificação em 22/03/2018. SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO. Reitor/uff. Valor Global: R\$ 15.920,00. CNPJ CONTRATADA : 01.115.603/0001-00 SOTELAB SOCIEDADE TECNICA DE LABORATORIO LTDA.

(SIDEK - 22/03/2018) 153057-15227-2018NE800326

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO Nº 12/2018

Fica revogada a licitação supracitada, referente ao processo Nº 23069002038201865. Objeto: Pregão Eletrônico - Água Mineral sem gás, com a seguinte composição Química: BÁRIO, 0,048; ESTRÔNIO, 0,093; CÁLCIO, 10,30; MAGNÉSIO, 1,12; POTÁSSIO, 2,12; SÓDIO, 7,60; FOSFATO, 0,159; SULFATO, 3,85; BICARBONATO, 45,81; FLUORETO, 0,189; NITRATO, 4,16; CLORETO, 3,23 e BROMETO, 0,033. O FORNECEDOR DEVERÁ FORNECER OS GALÕES EM COMODATO.

MADISON LOPES INOCENCIO
Pregoeiro

(SIDEK - 22/03/2018) 150182-15227-2017NE800155

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL- UFFS,CNPJ 11.234.780/0001-50 e o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR, CNPJ 75.927.582/0001-55. Objeto: Operacionalizar a execução da formação continuada dos professores da rede municipal de educação básica do Município, conforme Chamada Pública Edital n.º 973/UFFS/2016. Vigência: março de 2018 a março de 2020. Processo administrativo: 23205.00713/2018-18 Valor: Não se aplica. Signatários: Jaime Giolo - Reitor e Zelirio Peron Ferrari - Prefeito.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2018 - UASG 158517

Número do Contrato: 11/2017. Nº Processo: 23205005205201656. PREGÃO SISPP Nº 48/2016. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA-SUL - UFFS. CNPJ Contratado: 09649306000148. Contratado : ALIMENTARE NUTRICAÇÃO E SERVICOS -EIRELI. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato de concessão não onerosa da área física e dos equipamentos do Restaurante Universitário do Campus de Realeza - PR. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 20/03/2018 a 19/03/2019. Data de Assinatura: 12/03/2018.

(SICON - 22/03/2018) 158517-26440-2018NE800073

3.2- A prova didática constará de uma aula de 50 (cinquenta) minutos e versará sobre um dos pontos da relação entregue aos candidatos inscritos e sorteado na presença de todos os candidatos conforme cronograma fornecido pelo Departamento.

3.3- A prova didática terá como objetivo aferir a capacidade do candidato em relação aos procedimentos didáticos, ao domínio e conhecimento do assunto abordado e às condições para o desempenho de atividades docentes.

3.4- A nota referente ao julgamento do "Curriculum Vitae" corresponderá à média ponderada das notas conferidas por cada examinador a cada um dos seguintes grupos:

GRUPO I - Avaliação da titulação dos candidatos nos graus de Doutorado, de Livre-docência, de Mestrado, de Especialização, de Aperfeiçoamento, de Atualização ou de estudos equivalentes;

GRUPO II - Exercício de atividades do magistério sobretudo superior, em nível de graduação e pós-graduação, considerando como fatores para atribuição dos pontos o tempo de exercício e as contribuições ao desenvolvimento do ensino;

GRUPO III - Exercício de Atividades profissionais não docentes, desde que relacionadas à área específica do concurso;

GRUPO IV - Produção acadêmica de natureza intelectual, científica, artística, cultural ou técnica, relacionada à área de conhecimento do concurso.

Parágrafo único - Cada GRUPO receberá nota de 0 (zero) a 10 (dez), com pesos estabelecidos no Anexo I.

3.5- É facultado ao candidato solicitar vista da prova escrita, bem como interpor recurso administrativo, devidamente fundamentado, visando revisão das notas a ele atribuídas.

4. Da remuneração.

O valor da remuneração encontra-se especificado no Anexo III.

5. Das Disposições Gerais:

5.1- No ato da inscrição o candidato subscreverá declaração de ciência dos termos do Edital.

5.2- No dia da prova, o candidato deverá se apresentar com o documento oficial de identificação.

5.3- O processo seletivo não se constitui concurso para a Carreira do Magistério Superior.

5.4- Condicionado à formal comprovação de compatibilidade de horários, poderão ser contratados servidores da administração Direta ou Indireta da União, Estado, Município, Distrito Federal, exceto os ocupantes de cargo efetivo, integrante das carreiras de magistério de que trata a Lei n.º 7.596/87.

5.5- O contrato de Professor Substituto observará o prazo máximo de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por até igual prazo.

5.6- O professor contratado não poderá ser novamente contratado antes de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do último contrato, nos termos da Lei nº 8.745 de 1993.

5.7 - O candidato aprovado terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da convocação por correio eletrônico, para se apresentar ao Departamento de Administração de Pessoal para realização de exames médicos, entrega de documentos e assinatura de contrato.

5.8- O presente edital poderá ser cancelado ou alterado, em parte ou no todo, a qualquer tempo, desde que motivos supervenientes assim o determinem, sem que isto venha a gerar direitos ou obrigações em relação aos interessados.

5.9- O prazo de validade do presente processo seletivo será de 02 (dois) anos, não podendo ser prorrogado.

5.10- Os Casos omissos serão resolvidos pelo Magnífico Reitor.

5.11- Este Edital e seus respectivos anexos se encontram no endereço <https://app.uff.br/cpd>.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

ANEXO I

1 - Departamento de Enfermagem de Rio das Ostras (REN)

Área de Concentração: Enfermagem em Saúde Coletiva e áreas afins

Processo nº.: 23069.085110/2018-81

Número de Vagas: 01 (uma).

Tipo de Contrato: Substituto

Regime de Trabalho: 40 (vinte) horas semanais.

Classe: Auxiliar.

Titulação exigida para a classe:

- Graduação: Enfermagem.

Tipo de seleção e respectivos pesos:

a) prova escrita - peso 2 (dois);

b) prova didática - peso 2 (dois)

c) avaliação do Curriculum Vitae - peso 1 (um);

Grupo I - peso - 1 (um)

Grupo II - peso - 1 (um)

Grupo III - peso - 1 (um)

Grupo IV - peso - 1 (um)

Período de Inscrição: 26/03/2018 a 06/04/2018.

Cronograma da Seleção:

12/04 8-9 h Instalação da banca Divulgação do calendário

do processo seletivo Apresentação e divulgação da lista de pontos

da prova de conteúdo escrita e didática Sorteio do ponto da prova

escrita Sorteio do ponto da prova didática 9-10 h Realização da

prova escrita- Consulta ao material 10 - 13 h Realização da prova

escrita- Redação 16 h Resultado da prova escrita 13/04 8-12h

Realização da prova didática 13-16h Análise do Curriculum Vitae

17h Divulgação do resultado final.

ANEXO II - ENDEREÇO

1 - Departamento de Enfermagem de Rio das Ostras

(REN)

Endereço: Rua Recife, s/nº - Jardim Bela Vista - Rio das

Ostras - RJ - Tel.: (22) 9927-1799. E-mail:

sandrachaves@id.uff.br

ANEXO III - REMUNERAÇÃO

Auxiliar - I - 20 h - R\$ 2.236,29

Auxiliar - I - 40 h - R\$ 3.121,76

Assistente A - I - 20 h - R\$ 2.777,15

Assistente A - I - 40 h - R\$ 4.241,05

Adjunto A - I - 20 h - R\$ 3.377,45

Adjunto I - 40 h - R\$ 5.742,14

Auxílio Alimentação: R\$ 458,00 de acordo com a carga

horária.

EDITAL Nº 317, DE 21 DE MARÇO DE 2018
HOMOLOGAÇÃO RESULTADO FINAL DO EDITAL Nº 31/GR/UFFS/2018
CONCURSO PÚBLICO PARA O MAGISTÉRIO SUPERIOR

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o EDITAL Nº 31/GR/UFFS/2018 - CONCURSO PÚBLICO PARA O MAGISTÉRIO SUPERIOR, publicado no DOU nº 14, seção 3, em 19/01/2018, páginas 60 a 66, resolve HOMOLOGAR O RESULTADO FINAL DO Concurso para provimento de cargos da Carreira do Magistério Superior, para o Quadro Permanente da UFFS, de acordo com as seguintes classificações dos candidatos aprovados.

I RESULTADO FINAL
1.1 Lista de Classificação Geral
I - Área de conhecimento I: Agronomia

INSCRIÇÃO	NOME	MPC	NPT	MPD	Média Geral	Classificação
180315010046	Cristiano Dietrich Ferreira	7,93	10,00	9,03	8,99	1
180315010041	Cintia Maria Teixeira Fialho	8,13	9,60	8,17	8,63	2
180315010021	Flávio Gabriel Bianchini	8,03	9,05	8,23	8,44	3
180315010065	Marília Milani	8,03	9,03	8,23	8,43	4
180315010042	Sandra Maria Maziero	7,83	9,03	7,53	8,13	5

II - Área de conhecimento 2: Projeto Arquitetônico, Expressão Gráfica e Detalhamento

INSCRIÇÃO	NOME	MPC	MPP	NPT	MPD	Média Geral	Classificação
180315020007	Renata Franceschet Goettens	8,58	6,57	8,73	8,73	8,68	1
180315020037	Greisi Mara Bianchini	8,42	6,00	6,43	6,37	7,07	2

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032018032300067

III - Área de conhecimento 04: Ginecologia e Obstetrícia

INSCRIÇÃO	NOME	MPC	NPT	MPD	Média Geral	Classificação
180311040001	Adriana Wagner	8,87	10,00	9,20	9,36	1

IV - Área de conhecimento 05: Medicina Interna - Medicina de Família e Comunidade

INSCRIÇÃO	NOME	MPC	NPT	MPD	Média Geral	Classificação
180311050003	Ana Luiza Babo Sedlaeck Carvalho	8,53	6,30	9,53	8,12	1
180311050001	André Moreno	6,03	7,00	-	-	Desclassificado (Item 7.3.10)

V - Área de conhecimento 07: Pediatria

INSCRIÇÃO	NOME	MPC	NPT	MPD	Média Geral	Classificação
180311070003	Ricardo Farias	7,90	6,57	-	-	Desclassificado (Item 7.3.10)
180311070002	Ana Beatriz Sengik Saez	6,90	-	-	-	Desclassificado (Item 7.3.10)

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.